



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 1135/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Poder Executivo, bem como à Secretaria de Infraestrutura, que a alameda entre as Ruas 47 e 48, em frente ao nº 543, no bairro Jereissati II, seja adaptada para tráfego de veículos tipo carros e motocicletas em piso intertravado, com sinalização adequada.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho - Secretário de Infraestrutura, que a alameda entre as Ruas 47 e 48, em frente ao numeral 543 no bairro Jereissati II, seja adaptada para tráfego de veículos tipo carros e motocicletas em piso intertravado, com sinalização adequada conforme a legislação de trânsito brasileira.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 16 de Junho de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 16/06/2025
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.30*

Antônio da Silva Moraes

Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A adaptação da alameda entre as Ruas 47 e 48 para tráfego de veículos tipo carros e motocicletas se faz necessária para melhorar a mobilidade dos moradores do bairro Jereissati II. Atualmente, a restrição de acesso impede a circulação de veículos, causando transtornos e dificultando o deslocamento dos moradores. Com a liberação do tráfego, será possível otimizar o acesso às residências e estabelecimentos comerciais, proporcionando mais comodidade e fluidez no trânsito local.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11025



Protocolado em: 10/06/2025 13:18:03 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.06.10-0023